



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE AQUISIÇÃO

- 1. DADOS DA ÁREA REQUISITANTE:**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Setor Demandante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nome de Contato: LEANDRO DE MELO SILVA
Telefone: 44 3275-2364
E-mail do contato: leandrodemelosilva10@gmail.com

2. DEFINIÇÃO DA DEMANDA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE À DENGUE (AEDES AEGYPTI) NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, INC. VIII DA LEI 14.133/21.

LOTE	SERVIÇOS/ MATERIAL	UN	QTD/ VAGAS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PROFISSIONAL ENFERMEIRO (A): REGIME DE ESCALA (12/36H)	Horas	1	720	R\$ 65,00	R\$ 52.171,20
2	PROFISSIONAL TEC. DE ENFERMAGEM (A): REGIME DE ESCALA (12/36H)	Horas	3	2160	R\$ 48,90	R\$ 105.624,00
4	PROFISSIONAL AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40 HORAS SEMANAIS	Mensal	3	9	R\$ 7.987,00	R\$ 71.883,00
5	PROFISSIONAL AGENTE DE ENDEMIAS 40 HORAS SEMANAIS	Mensal	3	9	R\$ 7.987,00	R\$ 71.883,00
6	SERVIÇOS GERAIS MASCULINO 40 HORAS SEMANAIS	Mensal	5	15	R\$ 6.005,00	R\$ 90.834,90
TOTAL						R\$ 386.255,00

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$: 386.255,00 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz – Pr – Avenida Presidente Kennedy, 363 – Centro
CEP: 86960-000 - Barbosa Ferraz/PR – Fone: 44 3275-1177
E-mail – licitacao@barbosaferraz.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

Justifica-se a presente contratação devido a atual situação emergencial provocada pela epidemia de dengue e demais necessidades em agregar profissionais a equipe de enfermagem para atuação nas Unidades de Saúde do Município; emergência declarada pelo Decreto nº 07, de 07 de março de 2024, que permite contratação temporária e dispensa de licitação. Neste caso, o termo de contratação temporária obedecerá aos requisitos da dispensa por emergência ou calamidade pública, prevista no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

O aumento expressivo de atendimentos médico e de enfermagem a pacientes com sintomas de Dengue no hospital municipal e Unidade Básica de Saúde; o que leva a Secretaria de Saúde a prestar atendimento estendido em Unidades de Saúde durante a semana e aos finais de semana.

BARBOSA FERRAZ- PR, 19 DE ABRIL DE 2024.

LEANDRO DE MELO SILVA
SECRETARIO DE SAÚDE
PORTARIA 17/2021